

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº010/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº010/2023

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da CÂMARA
MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público,
inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,

CONTRATADO: MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ:
32.567.906/0001-89.

CLÁUSULA - DO OBJETO:

Constitui o presente termo autoriza a prorrogação do prazo de
vigência do contrato de prestação de serviços nº 010/2023 por mais
60(sessenta) dias..

CLÁUSULA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 57.II da Lei 8.666/93
e suas alterações posteriores, previsto no contrato original.

CLÁUSULA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Do início: 01 de janeiro de 2024

Da conclusão: encerrará em 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente contratação foi autorizada através de processo
Licitatório na modalidade dispensa de nº 013/2023.

CLÁUSULA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não
alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste
termo, o Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN.

Tibau do sul/RN, em 29 de dezembro de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA

EMPRESARIO

PELA CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 38640260

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2024.

EDIÇÃO 1817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>